



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.260.500,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil e quinhentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	270.000,00
01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	50.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	620.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	1.120.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$	65.000,00
02.02.04.122.0001.2229 - Empregabilidade – Frente de Trabalho 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$	60.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	660.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	160.000,00
03.03.04.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$	28.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

2/11

04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 900.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 720.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 10.000,00
04.04.04.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 107.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coord. de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 75.000,00
04.04.04.125.0001.2252 - Apoio Adm. da Coord. de Fiscalização de Posturas e Feiras 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 50.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 45.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 25.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 7.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 190.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 250.000,00
05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 85.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

3/11

05.05.04.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	119.000,00
05.05.08.241.0051.2265 - PSE AC – IDOSO 3.3.50.39.00.00.00.000002.31221 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.500,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	120.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	35.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	9.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	5.000,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.1.90.13.00.00.00.000001.20000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	130.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.3.90.46.00.00.00.000001.22000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	45.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental 3.3.90.49.00.00.00.000001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	47.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.000002.27100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.400.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.000001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	665.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE 3.3.90.49.00.00.00.000001.21200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	620.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

4/11

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.000001.21300 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 240.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA 3.3.90.49.00.00.00.000001.21300 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.365.0072.2387 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Pré-escola 4.4.90.39.00.00.00.000005.20006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.46.00.00.00.000001.22000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.49.00.00.00.000001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 21.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo – Educação Especial 3.3.90.49.00.00.00.000001.24000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 18.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.050.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 300.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 25.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 430.000,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 65.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

5/11

10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	250.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	530.000,00
11.11.04.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	260.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.31000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	5.050.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.31200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	660.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.000001.31000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	15.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.46.00.00.00.000001.31000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$	630.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.49.00.00.00.000001.31000	AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$	480.000,00
12.12.10.301.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.31200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	168.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas – judiciais 3.3.90.30.00.00.00.000001.31000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$	12.000,00
12.12.10.304.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.31200	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	38.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	970.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

6/11

13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.11.00.00.00.000001.31200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 14.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 190.000,00
13.13.04.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 17.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da Frota 3.3.90.30.00.00.00.000001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 175.000,00
14.14.04.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 60.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 210.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 160.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 29.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 490.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 46.000,00
17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Transportes 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 10.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

7/11

18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	345.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	220.000,00
18.18.04.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$	45.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.000001.13000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$	167.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.000003.45000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$	5.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$	370.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	160.000,00
19.19.04.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria do Verde e Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.000001.11000	AUXÍLIO-TRANSPORTE..... R\$	9.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	110.000,00
20.20.04.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$	115.000,00
20.20.14.306.0200.2351 - Abastecimento de entidades e comunidades 3.3.90.30.00.00.00.000001.11000	MATERIAL DE CONSUMO..... R\$	3.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	245.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

8/11

22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	70.000,00
22.22.04.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	25.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	85.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.000001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	3.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.1.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	80.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.2.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	100.000,00
25.25.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.000001.11000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$	20.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00.00.00.000001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.1.90.13.00.00.00.000001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.3.90.46.00.00.00.000001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

9/11

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Públ. para Mulheres
3.1.90.11.00.00.00.000001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

27.27.04.122.0001.2273 - Apoio Administrativo da Secr. de Polít. Públ. para Mulheres
3.1.90.13.00.00.00.000001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 26.250.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

04.04.04.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Def. Civil
3.3.90.30.00.00.00.000001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo – Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00.00.000002.26200
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 500.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE
3.1.90.11.00.00.00.000002.27300
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo – Educação Infantil – CRECHE
3.1.90.13.00.00.00.000002.27300
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 200.000,00

07.07.12.365.0001.2356 - Apoio Administrativo Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA
3.1.90.11.00.00.00.000002.27400
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo da APEB – CRECHE
3.3.90.30.00.00.00.000005.20006
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00

07.07.12.365.0071.2358 - Custeio Administrativo da APEB – Pré-escola
3.3.90.30.00.00.00.000005.20006
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos
3.1.90.11.00.00.00.000002.26200
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.797, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

10/11

07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo – Educação de Jovens e Adultos 3.1.90.11.00.00.00.000002.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$	100.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de tributo 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	200.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.000001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.000,00
13.13.04.122.0001.2133 - Manutenção da frota 3.3.90.39.00.00.00.000001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
17.17.15.451.0181.1180 - Execução de obras dos Terminais Zaira, Itapeva e Itapark 4.4.90.51.00.00.00.000005.10092 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$	21.150.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.000003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	52.000,00
18.18.15.451.0180.2185 - Educação para o Trânsito 3.3.90.39.00.00.00.000003.45000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$	120.000,00
20.20.14.306.0201.2205 - Kit Alimentar Emergencial 3.3.90.32.00.00.00.000001.11000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	3.000,00
25.25.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.000001.11000 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO.....	R\$	880.000,00

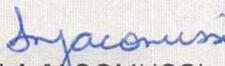
b) R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), provenientes do repasse financeiro efetuado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo para cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos, Resolução SEDS – 10, conforme autoriza o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

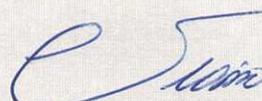
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

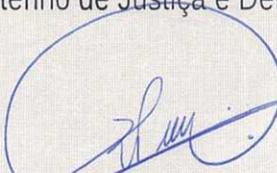


Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete